

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 55/2015-DRH/CRS**

---

**O CORONEL PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º, do Art. 3º, da Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975 – LOB c/c artigo 5º, § 2º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior da PMMG (R-102), aprovado pela Resolução nº 3.654, de 23 de março de 2002, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais - CFS d QPPM, para o ano de 2016 e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 no dia 24 de agosto de 2015 foi publicado o Despacho Administrativo nº **32/2015 - DRH/CRS** no *site* do CRS, contendo o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o gabarito oficial das questões da prova objetiva do concurso público para o ingresso ao CFSD/2016;

1.2 que o ato não constou a anulação das questões 13 e 26 da prova tipo A, e suas correspondências na prova tipo B e C, por erro administrativo;

1.3 a Administração Pública tem o poder-dever de exercer, em qualquer momento, o controle de seus atos com base na súmula 473 do STF.

**2 RESOLVE:**

2.1 revogar parcialmente o Despacho Administrativo nº **32/15 - DRH/CRS**, no que tange ao indeferimento dos pedidos de anulação das questões 13 e 26 da prova Azul "A" (objetiva) e seus correspondentes na prova Branca "B" e Verde "C" do CFSD QPPM/2016;

2.2 recomendar ao Centro de Recrutamento e Seleção que edite novo ato acolhendo a anulação das questões 13 e 26 da prova objetiva do concurso CFSD/2016 e seus correspondentes na prova B e C, conforme quadro abaixo:

<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>Nº DA QUESTÃO</b>
PROVA AZUL "A"	13 e 26
PROVA BRANCA "B"	13 e 40
PROVA VERDE "C"	06 e 33

2.3 conforme previsão contida no subitem 8.2.2 do Edital que regula o certame, os pontos referentes às questões anuladas serão revertidos a todos os candidatos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 30 de outubro de 2015.

**(a) MARCO ANTÔNIO BICALHO, CEL PM  
CHEFE DO EMPM**